

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
e Secretário de Governo

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP e da CAEMPE

HENRIQUE LUIZ GOMES AHREND S
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Presidente do INPAS

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da PETROTUR

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1585

Quinta-feira, 27 de junho de 2002

Trânsito muda na Bauernfest

Visando diminuir os transtornos no trânsito durante os dez dias da 13ª edição da festa do colono alemão, a rua Alfredo Pachá e avenida Presidente Kennedy serão fechadas ao tráfego de veículos para os festejos da Bauernfest. O lado par da Presidente Kennedy, sentido Bingen, ficará livre para os veículos mesmo durante a festa. No dia 28, abertura oficial com sangria do primeiro barril de chope, o trânsito nas ruas do burgo será fechado a partir das 18h. Nos dias 29 e 30 de junho o tráfego fica proibido a partir das 13h. Do dia 1 a 4 de julho, a CPT fechará as vias aos veículos às 16h. Já nos últimos três dias o trânsito ficará livre até às 13h.

Os ônibus que circulam por essas vias também terão seus itinerários modificados. As linhas do bairro Mosela, sentido Centro, terão alterações a partir da Rua Francisco Manoel, passando pela Montecaseros, Sete de Abril, com itinerário normalizado após a Avenida

Roberto da Silveira. Já do Centro para o bairro Mosela, os itinerários não sofrerem alterações. A linha 119 (Kopke/Bartolomeu de Gusmão), da Viação Esperança, operará normalmente até a Roberto Silveira. Depois os coletivos passam pela Padre Siqueira, Praça da Confluência, Avenida Piabonha até chegarem ao ponto final. No sentido Bartolomeu de Gusmão o itinerário será normal. A linha 124 (Kopke via Rua Álvares Lopes de Castro/14 Bis) funcionará com o caminho idêntico ao da linha 119. Os ônibus que circulam pelo bairro Bingen terão suas operações normais.

Ponto de concentração dos eventos, o Palácio de Cristal começa a se transformar no pedaço mais alemão de Petrópolis, reunindo palco para apresentação dos grupos folclóricos, barraquinhas de comidas típicas, bandas germânicas, entre outras atrações. De segunda à quinta, o burgo abre às 15h. Na sexta, sábados e domingos a festa tem início às 10h.

PROGRAMAÇÃO DO PRIMEIRO DIA DA BAUER

18h30 – Abertura do Burgo Alemão.

19h – Abertura solene com a presença do Prefeito de Petrópolis Rubens Bomtempo, com a participação da Banda do 32º Batalhão de Infantaria Motorizada – Sangria do 1º barril de chope dando início aos festejos.

20h30 – Apresentação da Associação dos Grupos Folclóricos Alemães de Petrópolis no palco.

20h30 – Início do baile com a banda Germânicos, no Palácio de Cristal.

21h15 – Apresentação do Grupo Folclórico Bergstadt.

22h – Apresentação do Grupo Folclórico Blumenberg.



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 387 de 25 de junho de 2002

Autoriza a criação de turmas de Educação Especial aos portadores de necessidades especiais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com amparo no que dispõe o Artigo 83, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis e,

CONSIDERANDO o compromisso do Governo Municipal em oferecer atendimento digno e especializado aos paciente portadores de necessidades especiais;

CONSIDERANDO que estes pacientes devem merecer por parte do Poder Público as adequadas atenções para o pleno desenvolvimento do processo educacional e,

CONSIDERANDO os relevantes avanços e benefícios que essas atividades educacionais podem trazer para o desenvolvimento desses pacientes,

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação e Esportes a adotar as necessárias providências para viabilizar o oferecimento de Educação Especial aos portadores de necessidades especiais, com comprometimento neurológico, que se encontram internos, junto ao Sanatório Oswaldo Cruz e ao Sanatório de Corrêas, mediante a criação de turma(s) especial(ais), que funcionará vinculada à escola(s) municipal(ais) a ser designada.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Educação e Esportes providenciará a regulamentação do que consta neste Decreto no prazo de 30 dias.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 25 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR

Secretário de Educação e Esportes

DECRETO Nº 388 de 26 de junho de 2002

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13 da Lei Municipal nº 5.842, de 28/12/2001,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), em favor da Secretaria de Obras.

ANEXO AO DECRETO Nº 386 de 25 de junho de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ações da Coord. de Defesa Civil	10.01.06.182.0005.2.009	3.3.90.39.00	000	779		100.000,00
Atividades da Procuradoria	11.01.04.122.0008.2.015	3.3.90.39.00	000	28		30.000,00
Recuperação da Dívida Ativa Tributária	11.01.04.129.0008.1.002	3.3.90.39.00	000	31		50.000,00
Desenvolvimento do Programa de Cadastro Técnico – PROCAT	12.01.15.451.0011.2.023	3.3.90.39.00	000	261		180.000,00
Promoção e Org. do Setor de Indústria, Comércio e Turismo	12.01.23.695.0085.2.024	3.3.90.39.00	000	775	500.000,00	
Ações do Departamento de Recursos Humanos	14.01.04.122.0015.2.029	3.3.90.39.00	000	205	750.000,00	
Ações do Depto. de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio	14.01.04.122.0016.2.032	4.4.90.52.00	000	217		50.000,00
Ações do Comando da Guarda Municipal	14.01.06.181.0017.2.030	4.4.90.52.00	000	211		80.000,00
Ações da Secretaria de Controle Interno	17.01.04.124.0020.2.048	3.3.90.39.00	000	41		80.000,00
Processamento Administrativo – SOB	21.01.04.122.0068.2.063	4.4.90.52.00	000	667		50.000,00
Sentenças Judiciais	22.01.28.846.0002.2.130	3.1.90.91.00	000	790		900.000,00
Obrigações Junto a Caempe	22.02.04.331.0015.2.090	3.3.90.39.00	000	649	320.000,00	
		3.3.90.92.00	000	770		
					1.570.000,00	1.570.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 388 de 26 de junho de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Melhoramentos do Sistema Viário	21.01.26.451.0063.1.030	4.4.90.51.00	016	788	1.200.000,00	
Construção da Estação Rodoviária	21.01.26.782.0063.1.028	4.4.90.51.00	016	769		1.200.000,00
					1.200.000,00	1.200.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 389 de 26 de junho de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Administrativo – FMS	18.02.10.122.0029.2.094	3.3.90.39.00	000	839	30.000,00	
Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial	18.02.10.302.0029.2.139	3.3.90.39.00	000	821		30.000,00
Processamento Administrativo – SOB	21.01.04.122.0068.2.063	3.3.90.36.00	000	860	2.000,00	
		4.4.90.52.00	000	667		2.000,00
					32.000,00	32.000,00

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
(Proc. nº 27223/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 26 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 389 de 26 de junho de 2002

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12 da Lei Municipal nº 5.842, de 28/12/2001,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
(Proc. nºs: 07624/2002 e 27223/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 26 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 787 de 26 de junho de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir o nome de Heloisa Maria Ribeiro de Oliveira Mohrstedt – mat. nº 9239-8 por MARLO MOESIA BARROSO – mat. nº 10933-9, como membro na Comissão, designada pela Portaria nº 767/2002.
(Proc. nº 27269/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 26 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 13/2002 de 25 de junho de 2002

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de Cadjia Shumurani Justen para CADJIA SHUMURANI JUSTEN TANINI, conforme documentos comprobatórios apresentados.
(Proc. nº 7219/02)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de junho de 2002.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 532/02

Proc. Nº 5381/02, 6438/02, 6638/02, 5665/02, 4963/02, 6524/02, 2445/02, 6505/02, 6476/02, 5765/02, 5523/02, 5139/02, 5650/02, 5909/02, 5907/02, 5785/02, 7265/02, 6882/02, 6964/02, 6830/02, 6912/02, 6875/02, 6904/02, 6943/02, 6851/02, 6822/02, 6813/02, 6911/02, 6695/02, 6898/02, 6060/02, 5835/02, DEFERIDO... proc. 6925/02, 6922/02, 6946/02, 10652/76, 5720/02, 5186/02, 6078/02, 25899/02, 6842/02, DEFERIDO FAÇA-SE O EXPEDIENTE... proc. 10053/00, 6804/02, ARQUIVE-SE... proc. 4432/02, 4116/02, 6609/02, 6067/02, 5832/02, 5371/02, 1600/02, 14243/00, 25822/02, 5840/02, 6305/02, 3809/02, 2054/02, INDEFERIDO... proc. 6897/02, 6910/02, 6853/02, 6854/02, 6164/02, 6166/02, 6165/02, 6163/02, 6643/02, 6030/02, 6108/02, 7118/02, 7117/02, 7091/02, 6817/02, 6936/02, 4648/02, 6215/02, 7291/02, 6287/02, 7037/02, 7116/02, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... proc. 4232/02, 4661/02, PREJUDICADO ARQUIVE-SE... proc. 7208/02, 5977/02, CIENTE ARQUIVE-SE... proc. 8465/00, 1999/02, 3907/02, 3503/02, 1793/02, 4396/02, 5761/02, 7032/02, 7090/02, 6984/02, 5695/02, 5022/02, 5008/02, 5678/02, 5908/02, 4131/02, 4229/02, 5370/02, 5546/02, 5162/02, 4389/02, 5658/02, 5380/02, 7645/01, 5570/02, 3350/02, 5572/02, 3349/02, 368/02, 6532/02, 3280/02, 4002/02, 2784/02, 1349/02, 5138/02, 4954/02, 3770/00, 7280/

02, 7214/02, 26978/02, 6883/02, PROVIDENCIA-DO ARQUIVE-SE... proc. 6578/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO, TURMA 4 DA CPIA, DESTINADO A APURAR O POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO DO SERVIDOR MARIO LOPES PIZONI... proc. 14300/01, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE, RATIFICADO PELA PROCURADORIA GERAL, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS. ARQUIVE-SE... proc. 1680/02, HOMOLOGO O RELATÓRIO 19 À 21 DA SINDICANTE, RATIFICADO PELA PROCURADORIA GERAL, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... proc. 4865/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, DESIGNANDO O SERVIDOR JOÃO CARLOS RAEDER, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE, PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL. FAÇA-SE EXPEDIENTE... proc. 5687/02, INDEFERIDO CONFORME COTA DE 17/06/02 DA SSA... proc. 5825/02, INDEFERIDO CONFORME COTA DE 18/06/02 DO DEREH... proc. 5524/02, 6722/02, 6806/02, 6477/02, 6193/02, DEFERIDO CONFORME COTA DE 14/06/02 DA SEE... proc. 5914/02, DEFERIDO A PARTIR DO DESPACHO CONCESSIVO... proc. 562/02, DEFERIDO CONFORME COTA DA PRG DE 14/03/02, NO PROC. Nº 2060/02... proc. 13505/01, DEFERIDO CONFORME COTA DE 26/04/02 DA SEE... proc. 2470/01, 13506/01, DEFERIDO CONFORME COTA DE 18/03/02 DA SEE... proc. 1273/02, DEFERIDO CONFORME COTA DE 06/05/02 DA SEE... proc. 3412/02, DEFERIDO CONFORME COTA DE 02/05/02 DA SEE... proc. 6068/02, 5932/02, 5194/02, 5081/02, DEFERIDO CONFORME COTA DE 07/06/02 DA SEE... proc. 14046/01, 14146/02, 1222/02, 268/02, 14045/01, 14044/01, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 12/06/02 DA SSA... proc. 6233/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 03/06/02 DA SEE... proc. 9392/00, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 13/06/02 DA SSA... proc. 4283/02, 5697/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 28/05/02 DA SEE... proc. 5791/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 13/06/02 DA REQUERENTE... proc. 14627/01, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 20/06/02 DA REQUERENTE... proc. 13925/01, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 05/06/02 DA REQUERENTE... proc. 6741/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 10/06/02 DA REQUERENTE... proc. 5963/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 17/06/02 DA SSA... proc. 6321/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 10/06/02 DA SEE... proc. 4651/01, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 20/06/02 DO GAP...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de junho de 2002.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Obras

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002

Em obediência ao Ofício Nº 170/02 do Juiz de Direito da 4ª Vara Civil da Comarca de Petrópolis (Cartório da Dívida Ativa), encaminhado pelo Excelentíssimo Dr. Claudio Luiz Braga Del'Orto, ficam suspensos os efeitos do despacho da Sra. Secretária de Obras deste Município, exarado no Ofício Nº 209/02, em 12 de março p.p., constante do processo Nº 28.631/86.

MARIA DA PURIFICAÇÃO E. DE MESQUITA

Chefe do Núcleo de Fiscalização

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 274/02 DRHP em 20 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, reformular os termos da portaria nº 263/02 de 18 de junho de 2002, publicada no DO nº 1579 de 19/06/02, referente a contagem de 837 (oitocentos e trinta e sete) dias de serviços prestados a Fisioterapeuta PATRICIA VIEIRA FROÉS – matrícula 1407, passando a contar 849 (oitocentos e quarenta e nove) dias para efeito de disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3884/77. (Proc.: 01389/02)

– **Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp**

Cargo de Fisioterapeuta
25/03/91 a 22/07/93

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 275/02 DRHP em 20 de junho de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 87 da Lei 3884/77, 03 (três) meses de Licença-Prêmio a servidora NEUSA MARIA RIBEIRO DE MIRANDA – Enfermeira, matrícula 1218, a partir de 01/07/02. (Proc.: 01163/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 277/02 DRHP em 25 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

Resolve, mandar contar para efeito de Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de serviços prestados para a funcionária LETICIA CRISTINA KRONEMBERGER CORREAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4413. (Proc. 01415/02)

– **Fundação de Saúde de Petrópolis**

Cargo de Agente de Apoio Administrativo
02/01/99 a 01/01/2000

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 278/02 DRHP em 25 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29/05/02, a servidora MARIA APARECIDA CUNHA VIEIRA GOMES – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4321, lotada no COASA. (Proc.: 01512/02)

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 279/02 DRHP em 25 de junho de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 87 da Lei 3884/77, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, a partir de 03/07/02, a servidora ANGELA MARIA ACHÃO – Técnico de Apoio Administrativo, matrícula 1084, lotada no CSCPMJF. (Proc.: 01139/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 529/02 de 20 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos Termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Médico Ginecologista/Obstetra – S03j do Quadro Permanente, a candidata ELISABETH DE CARVALHO ROEDER, classificada em 117º lugar.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 533/02 de 25 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos Termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Agente de Apoio Administrativo – A01j do Quadro Permanente, a candidata ANA MARIA DIAS DE CARVALHO, classificada em 248º lugar, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica contido nos autos do processo administrativo nº 00757/02.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 534/02 de 25 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos Termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Agente de Apoio Administrativo – A01j do Quadro Permanente, os candidatos abaixo relacionados.

Candidato	Classif.
RENATA CRISTINA DE MELO LEITE	288º
CELY MORETH MIRANDA	289º

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 535/02 de 25 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos Termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Médico Ginecologista/Obstetra – S03j do Quadro Permanente, o candidato ROBSON JOSÉ GUEDES OLIVEIRA, classificado em 120º lugar.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

CORRIGENDA

Portaria nº 244/02 – DRHP em 05/06/02, por ter saído com incorreção na publicação do dia 08/06/2002, DO nº 1572.

Onde se lê: "01 (um) mês a ANGELICA MARIA PEREIRA DE JESUS – Médica, matrícula 2416, a partir de 02/07/02. (Proc.: 00291/02)"

Leia-se: "01 (um) mês a ANGELICA MARIA PEREIRA DE JESUS – Médica, matrícula 2416, a partir de 20/06/02. (Proc.: 00291/02)"

Petrópolis, 20 de junho de 2002

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

Portaria nº 266/02 – DRHP em 18/06/02, por ter saído com incorreção na publicação do dia 19/06/2002, DO nº 1579.

Onde se lê: "a partir de 16/06/02".

Leia-se: "a partir de 02/07/02".

Petrópolis, 20 de junho de 2002

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, o candidato LUIZ CARLOS NAVARRO DE OLIVEIRA, classificado em 119º para o cargo de Médico Ginecologista/Obstetra, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Petrópolis, 25 de junho de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, a candidata DANIELA NESTI FERREIRA, classificada em 115º lugar, para o cargo de Médico Ginecologista/Obstetra, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Petrópolis, 20 de junho de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Médico Pediatra, por não terem comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Candidato	Classif.
FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	94º
LUDMILA DE ALMEIDA YASSIM	97º
RENATA FAISSAL CARDOSO	99º

Petrópolis, 20 de junho de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, Edital 001/99, para o cargo de Médico Pediatra – S03j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Candidato	Classif.
ANETTE PRESCILIANA B MADRUGA	104º

(Proc. nº 01681/00)

VALESKA MARIA AMITRANO VARGAS... 105º
(Proc. nº 01669/00)

Petrópolis, 20 de junho de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado a Sr.ª CÉLIA CRISTINA RAMOS DA SILVA, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 1459/02 levado a termo a partir da Portaria nº 493/02 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 05/06/02, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 0469/02, tendo sido designado o dia 25/07/02 às 10h30, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Rua Vigário Corrêa nº 1345, Corrêas, nesta cidade, para o "interrogatório".

Petrópolis, 24 de junho de 2002.

ALEX LEONELLO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Inquérito

CPT**AVISO DTR Nº 012/02 – 25/06/02**

A Companhia Petropolitana de Transportes – C.P.T., através da Diretoria de Trânsito e, no uso de suas atribuições legais, comunica a população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em função da realização da XIII Bauernfest de Petrópolis, que acontecerá de 28/06/02 a 07/07/02, as Ruas Alfredo Pachá e Presidente Kennedy (Piabanha) – lado ímpar, estarão liberadas ao tráfego normal até os horários discriminados na tabela abaixo: após estes, as referidas vias estarão interditadas ao trânsito de veículos.

Dia 28/06/02: a partir das 18h.
Dias 29, 30, 05, 06 e 07/07: a partir das 13h.
Dias 01, 02, 03 e 04/07: a partir das 16h.

As linhas circulares oriundas do Bairro Bingen, terão suas operações normais nos dois sentidos. As linhas provenientes do Bairro Mosela estarão operando do Bairro para o Centro com alterações a partir da Rua Francisco Manoel, passando pela Rua Montecaseros e Rua Sete de Abril, com itinerário normal após a Rua Roberto Silveira. Do Centro para o Bairro não haverá alteração.

A linha 119 Kopke/Bartolomeu de Gusmão funcionará da seguinte forma: sentido Kopke para Bartolomeu de Gusmão com itinerário normal; sentido Bartolomeu de Gusmão para Kopke operará com normalidade até a Rua Roberto Silveira, passando pela Rua Padre Siqueira, Praça da Confluência, Avenida Piabanha e Rua Kopke.

A linha 124 – Kopke via Rua Álvares Lopes de Castro/14 Bis funcionará com itinerário idêntico ao da linha 119.

Este Órgão reserva-se ao direito de proceder às alterações que se fizerem necessárias.

HENRIQUE AHRENDIS
Diretor-Presidente